



**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
Gabinete Vereadora Stella Luzardo Alves

Ofício Nº. 221/2025.

Uruguaiana – RS, 29 de Abril de 2025.

**Ilmo. Sr.  
Joaclci Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana**

**Assunto:** Retirada de Projeto de Lei nº. 58/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente;

A Vereadora Stella Luzardo Alves, autora da proposição, vem por meio deste solicitar, nos termos do Art. 117, IV do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei nº. 58/2025 que dispõe sobre a proibição de execução, exibição ou veiculação de músicas, videoclipes ou qualquer manifestação artística que exalte a criminalidade, que contenham letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, bem como àquelas que transmitam ideias de conteúdo pornográfico, linguajar obsceno e expressões vulgares que aludem a prática de relação sexual ou de ato libidinoso, tanto nas dependências das Instituições Pùblicas e Privadas de Ensino sediadas no município de Uruguaiana como em espaços pùblicos e ruas de Uruguaiana..

Atenciosamente;

  
**Stella Luzardo Alves**  
Vereadora  
Líder da Bancada do União Brasil

**Endereço:** General Bento Martins, nº. 2.619, Bairro Centro, Uruguaiana – RS.

**Email:** vereadorastellaluzardo@gmail.com

**Fone:** (55) 3412-5893 - 3412-5977, Ramal: 208